



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 398/2011.

Dá nome a logradouros públicos no Município de Dormentes/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos, conforme croqui e relação de nomes em anexo, situados no Loteamento Dedé Damasceno, no Município de Dormentes;

Parágrafo Único – Quando da inauguração do referido equipamento público, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal obrigado a afixar placa indelével, contendo o nome ora instituído;

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

Dormentes(PE), 02 de setembro de 2011.

Geomarco Coelho de Sousa
Prefeito do Município



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Número de Indicação	Nome do Logradouro
I	Rua Jacob Vieira
II	Rua Bernaldino Manoel Ribeiro
III	Rua Francisco Antônio Rodrigues
IV	Rua Albuíno Bezerra Soares
V	Rua Francisca Josefa de Macedo
VI	Av. Maria Reis
VII	Rua Augusto Manoel Rodrigues
VIII	Rua José Francisco Rodrigues
IX	Rua Sebastiana Luzia Santana Coelho

